



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 14/04/2009  
Tmcer  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 6521/2009  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CBS
- CDDHCEDP
- COESOTMAT

Em, 15/04/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no sentido de promover a desobstrução das galerias da rede de águas pluviais localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no sentido de promover a desobstrução das galerias da rede de águas pluviais localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A desobstrução das galerias localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo II se faz necessário, uma vez que o sistema não está conseguindo dar vazão às águas pluviais, causando inundações. A obstrução ocorreu devido ao despejo de lixos e outros objetos causando o entupimento das bocas de lobo.

A limpeza e desobstrução da rede de águas pluviais acabariam com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em            de            de 2009.

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6521/2009  
Folha Nº 01 BTA

Milton Barbosa  
Deputado Distrital  
PSDB

Assessoria de Plenário  
Recebi em 14/04/09 às 15:30  
Tmcer  
Assinatura